
Entrevista realizada na Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo, em 25 de junho de 2015, por Gunter Axt.

NELSON LUIZ ARRUDA SENRA



Nelson Luiz Arruda Senra nasceu em 27 de agosto de 1949, no Rio de Janeiro. É filho de Nelson de Carvalho Senra e Lúcia Arruda Senra. Casou-se com Magali Leite Dias. Graduiu-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 1974. Atuou como advogado no quadro complementar da Marinha, entre 1976 e 1978. Foi aprovado em concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público Militar em 1984, sendo nomeado em fevereiro de 1985, no cargo inicial de procurador militar de segunda categoria, hoje denominado promotor de Justiça Militar, junto à Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, em Fortaleza, no Ceará. Em 20 de fevereiro de 1995, foi promovido ao cargo de procurador da Justiça Militar e, em razão disso, removido para a Procuradoria da Justiça Militar de Campo Grande (MS), da 9ª Circunscrição Judiciária Militar. Em 22 de março do mesmo ano, foi nomeado subprocurador-geral da Justiça Militar. Em 1996, foi nomeado coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Em maio de 1997, foi renomeado para a mesma função, depois, novamente, em maio de 1999, exercendo-a até 2001. Em 25 de abril de 2006, foi designado corregedor-geral do Ministério Público Militar, afastando-se da função em outubro de 2007. Em 25 de fevereiro do ano seguinte, aposentou-se.

Memória MPM – *O senhor é natural de onde?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Sou natural da cidade do Rio de Janeiro, sou carioca.

Memória MPM – *Como o senhor chegou ao Direito? Havia alguma tradição de família?*

Nelson Luiz Arruda Senra – A irmã de minha mãe casou-se com um jurista que chegou a desembargador no Rio de Janeiro, o doutrinador Alyrio Cavallieri, reconhecido por sua atuação junto a crianças e adolescentes infratores e desabrigados. Foi um expoente do chamado Direito do Menor, hoje baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente. O Dr. Alyrio sempre foi um referencial para nós todos.

Eu, particularmente, queria fazer o Instituto Rio Branco. O meu sonho era ser diplomata. Tinha duas vertentes na época: Economia ou Direito. Economia tinha muita matemática, com a qual não me dava muito bem, então escolhi o Direito.

Memória MPM – *A faculdade cursada foi no Rio de Janeiro?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Foi a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Ainda estávamos no regime militar, nos idos de 1970.

Memória MPM – *Como foi o período de faculdade? O senhor tem lembranças dessa época, dos professores, da ambiência do curso?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Havia muitos professores notáveis, como o Celso [Renato] Duvivier de [Albuquerque] Mello, autor de livros sobre Direito Internacional. Havia o professor João Mestieri, também jurista

de nomeada, com publicações em Direito Penal. O professor Alfredo [de Vilhena] Valladão, de Direito Internacional Privado, era uma figura adorável. Ficaram gravadas na minha mente as aulas sensacionais desses professores.

Depois, a lembrança de Chico Buarque, que morava na Gávea e cantava na PUC. Ele ia para lá e juntava aquela quantidade de moças e rapazes para assisti-lo. Eu não sabia quem eram os cantores que de vez em quando faziam *show* lá, mas depois me dei conta de que se tratava do Chico. Como era uma Faculdade rica, os diretórios de estudantes tinham recursos, para, por exemplo, imprimir material de protesto contra o regime. Acompanhei isso muito ao largo, sem maiores contatos, porque eu trabalhava, e quando chegava à Faculdade, estava cansado. Não tinha tempo para me envolver com a política estudantil. Minha esposa também trabalhava e estudava.

Memória MPM – *Vocês já eram casados?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Nos casamos cedo, eu tinha entre 21 e 22 anos. Quando entrei na PUC, passava-se do regime seriado para o de crédito e isso foi bastante confuso para nós. Eram seis anos de Direito. Quando cheguei tinha um tal de Ciclo Básico, que ninguém sabia o que era. Tinha Ciência Política, Sociologia, matérias do departamento ministradas fora do departamento...

Memória MPM – *O senhor chegou a pegar latim no vestibular?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Eu estudei em um colégio formidável chamado Dom Pedro II, no Rio de Janeiro. Escolhi o Clássico – fugindo de física, matemática e química. Estudei latim, grego, filosofia, matérias mais agradáveis. O professor Alfredo Valladão dava aulas muito boas e muita coisa

em latim, porque ministrava Direito Internacional Privado, matéria na qual o latim e o Direito Romano tinham importância.

Memória MPM – *O senhor já trabalhava com o Direito?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Não. Eu era o filho mais velho de quatro. O pai era comerciante e achava que o filho mais velho deveria ajudá-lo a ganhar dinheiro. Então, me levou para trabalhar com ele. Ele migrara do setor de estampa, industrial, para o de transporte. Comecei a trabalhar na transportadora antes de tirar minha carteira de motorista, pois não tinha 18 anos. Então, chegava muitas vezes na Faculdade, de manhã cedo, depois de ter ficado a noite inteira vendo os caminhões, acompanhando o movimento de motorista e tal.

Memória MPM – *E o senhor se formou em que ano?*

Nelson Luiz Arruda Senra – O meu período de Universidade foi de 1969 a 1974.

Memória MPM – *Como teve início o exercício profissional no Direito?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Uma pessoa amiga da família me falou de um concurso para o quadro complementar da Marinha do Brasil, a primeira Arma a importar dos Estados Unidos a ideia do quadro complementar. Ela mandara construir fragatas na Inglaterra e estava carente de pessoal treinado, porque os oficiais que saíam da Escola Naval nem sempre reuniam a qualificação necessária para atividades específicas. Eram fragatas já com uma série de inovações para a época e exigiam verdadeiros engenheiros no seu comando. Abriram-se novas oportunidades para os jovens, nas mais diversas áreas. A terceira ou quarta chamada, salvo engano, foi para bacharéis em

Direito. Vários colegas advogados entraram para os fuzileiros, a Intendência e o corpo da Armada.

Memória MPM – *Qual era a função do advogado?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Na Intendência, onde eu fiquei, era mais administrativa. Nós ficávamos com a folha de pagamento do pessoal, com o estoque. Na Armada, depois eu descobri, era mais interessante, pois havia jogos de guerra e assessoramento aos comandantes de navio. Eu tinha um pensamento que a Marinha iria nos recolocar nas Auditorias, mas ela nos capacitou como oficiais. Os que foram para os fuzileiros navais tiveram um treinamento bastante militar-operacional, mas também sempre assessorando os seus comandos. Fui, no caso, assessorar a antiga diretoria de Intendência da Marinha. Seis meses depois de ter feito as provas, passei de guarda-marinha a segundo-tenente. Isso irritou muito os alunos de Escola Naval, que levavam praticamente toda a juventude para chegarem a ser tenentes. Só que o nosso quadro era diferente do deles. Era um quadro limitado. Em princípio, nós ficaríamos três anos só. Se a Marinha quisesse, escolheria aqueles que poderiam ir um pouco além. Talvez chegássemos a capitão de Mar e Guerra, algo equivalente a um coronel, mas só depois seríamos licenciados, porque nós já entrávamos na Reserva. Era um trabalho remunerado, mas na Reserva. Tempos depois, descobri que o Exército tinha isso também. Mas era mais para um corpo de saúde, pois já recebia médicos. Havia oficiais temporários também.

Entrei na Marinha em 1976, onde fiquei dois anos. Antes de completar três anos, saí para voltar a estudar, porque eu ainda pensava no “Rio Branco”, mas acabei passando em um concurso para o Ministério Público da

União, na vertente do Ministério Público Militar, que naquela época ainda estava constitucionalmente um pouco solto. Foi com a Lei Orgânica que realmente se estruturou o Ministério Público da União.

Memória MPM – *Foi o concurso de 1981?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Não, o de 1981 foi anterior ao meu, que foi o de 1984. O Ministério Público e juízes federais ficaram sem concurso durante o regime militar. Os substitutos eram indicados e não tinham estabilidade. Os militares ficaram com medo de abrir inscrições para concurso público, porque pessoas muito preparadas poderiam ser subversivas e eles não queriam correr esse risco. Então, eles preferiam fazer toda uma investigação na vida da pessoa, aplicavam uns testes, umas provas e uma seleção para os juízes federais.

Quando passei para o Ministério Público da União, não sabia que os ramos seriam estanques, isto é, antes da Lei Orgânica, havia, em tese, a possibilidade de assumirmos funções nos diferentes ramos. De qualquer forma, foi interessante me reencontrar com a experiência de vida que eu havia tido na Marinha. O que vivi lá, por estar no quadro complementar, acabou me sendo útil na jurisdição militar. Sou muito grato à Marinha, por tudo o que aprendi e pelo extraordinário ambiente de trabalho e de convivência com as pessoas que lá encontrei.

Memória MPM – *O senhor chegou a servir em algum navio?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Sim, como no porta-aviões Minas Gerais, o nosso primeiro. Estava docado, na época, porque precisava de muitos reparos. Fiz lá uma besteira que ficou famosa; meus colegas não me permitiram

esquecer. Eu estava já como tenente, dando ordem unida ao pelotão, e o convés do porta-aviões é grande, mas acaba, e eu, naquela empolgação, esqueci de dar meia-volta: eles iam ter que se jogar lá de cima. Aí todo mundo começou a marcar passo, quando eu me lembrei do “meia-volta, volver”. Não me esqueço mais, porque virou uma piada: o tenente que não deu “meia-volta, volver”. Me falavam que, em uma guerra, ia rasgar tudo, seria fantástico, avançar sempre sobre o inimigo, não ia regredir nunca [risos]. Essas coisas foram interessantes na Marinha e úteis depois no Ministério Público da União.

Eu era advogado, e ao passar no concurso, em questão de dias tinha que pensar como promotor, investigar. Tivemos vários colegas oficiais das Polícias Militares que ingressaram no Ministério Público Militar. Alguns colegas meus já foram também oficiais desses quadros complementares e ganharam uma experiência muito rica.

Memória MPM – *Como foi o concurso de 1984, tinha muitos inscritos?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Havia uma disposição que impedia maiores de 35 anos de se inscreverem em concursos. A legislação presumia que você tinha que ficar 35 anos atuando, pois outro artigo dizia que a aposentadoria seria compulsória aos 70 anos. E eu já estava com uns 33 anos e não sabia quando apareceria outra oportunidade de concurso.

Eu trabalhava num escritório de um advogado, José Francisco da Costa Neto, na Cinelândia, e entre os clientes tinha um que era sargento do Exército, que estava com um processo na Justiça Militar. Novato, era eu quem fazia o Fórum, via o andamento dos processos, um serviço no qual se perdia muito tempo. Ele ficava fazendo as petições. Foi a minha sorte, porque tive o primeiro contato com uma Auditoria. Fui muito bem atendido pelo

escrivão, que era o diretor da Secretaria, um futuro professor meu, o Dr. Nelson Coldibelli. Vi na parede um cartaz simples: concurso para defensor público e para promotor público da Justiça Militar. Aquilo chamou minha atenção, porque eu já tinha sido militar e outra coincidência muito feliz: estava trabalhando neste escritório do Dr. Costa Neto, na Cinelândia, onde ficava o curso do professor [José Carlos] Couto [de Carvalho]. Era pertinho, então eu saía do meu trabalho e ia ter aula com ele à noite. O professor Couto fora diretor da Secretaria e tinha recém entrado para o Ministério Público. Pessoa notável! Até hoje agradeço muito ao Dr. Coldibelli e ao Dr. Couto, porque foram os dois mágicos que conseguiram me ensinar rapidamente toda uma estrutura que eu desconhecia do Direito, porque não era ensinada nas faculdades.

Memória MPM – *Ainda não é...*

Nelson Luiz Arruda Senra – Veio a ser o grande divisor de águas da minha vida.

Memória MPM – *O concurso era para ambos os postos?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Não, foram dois concursos. É que eles saíram em épocas muito próximas, mas por sorte minha, um não atrapalhou as provas do outro, não houve coincidência. Tive o prazer de ter passado para defensor e para promotor. O de promotor foi mais sofrido, porque logo depois daquele provão nós ficamos sabendo que tinha uma segunda fase em Brasília: quem não passava já não tinha comunicação com os outros. Mas na prova oral era sofrido ver colegas chorando e outros gritando de alegria. Porque realmente muitos ficaram...

Memória MPM – *Ficaram pelo caminho... E em Brasília era a prova oral?*

Nelson Luiz Arruda Senra – As provas orais foram todas em Brasília.

Memória MPM – *Uma banca presidida pelo Dr. Milton [Menezes da Costa Filho]?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Creio que sim, pois era ele o procurador-geral. Mas o nervosismo daqueles dias não me deixa recordar hoje esse aspecto. Nos hospedamos numa pensão e quando nos descobrimos todos lá, começamos a estudar juntos, um falava para o outro. Isso foi um incentivo nos dias que ficamos em Brasília, porque era estudar dia e noite. Ainda causamos um problema para a pensão: a dona falou que era proibido homem ir para o lado feminino e mulher ir para o lado masculino, mas nós falamos que estávamos em um concurso, ficávamos acordados a noite inteira estudando, e ela dizia que não dava, que não podia. Nós tínhamos que estudar e acabávamos atrapalhando as pessoas, porque estávamos nervosos. Era minha cartada final, pela minha idade.

Memória MPM – *O senhor acabou não tentando o Rio Branco?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Não tentei. Eu teria que me preparar muito para a carreira diplomática, cursos complexos e demorados. É um concurso difícilíssimo, sendo necessário domínio perfeito de línguas e de muitas matérias. Tem gente que estuda durante anos.

Memória MPM – *O senhor recorda quantas vagas tinha e quantos foram os aprovados no concurso de 84?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Eu fui o sétimo. Acredito que não chegou a quinze, acho que foi por aí, um número pequeno. Passei também no concurso para advogado de ofício. Um presidente do STM havia dispensado

todos os substitutos não concursados, o que entorpecera o andamento da Justiça Militar. Então, era um concurso com bom número de vagas e havia grande expectativa do Tribunal para a nossa posse. Fomos recebidos no STM pelo presidente Júlio de Sá Bierrenbach, um homem formidável, cultíssimo. Foi muito cordial e solícito. Os ministros ficaram impressionados com o número de aprovados. Como os futuros defensores da Justiça Militar, fomos recebidos com carinho e distinção. Nos causou uma impressão muito boa.

Vários ali, como no concurso para o Ministério Público, haviam passado pelo professor Couto, alguém que teve a característica singular de ser formador de uma inteligência jurídica na Justiça Militar: ele formou juízes-auditores, promotores da Justiça Militar, defensores. Nós o chamávamos de “o grande mago”, pois fazia uma magia nos introduzindo numa seara quase hermética. Até hoje, tenho por ele grande admiração.

A nossa Justiça Militar é civil, os magistrados e promotores têm estabilidade e a instituição tem independência. Eu percebi o enorme acerto de o Brasil ter organizado sua Justiça Militar no Poder Judiciário e não no Executivo, como uma jurisdição administrativa, quando fui, a convite da então procuradora-geral de Justiça, Dra. Adriana Lorandi, a um congresso na Europa que reunia Justiças Militares do mundo inteiro. Todos ficaram espantados, inclusive que a chefe do Ministério Público Militar brasileiro fosse, além de civil, uma mulher. Os representantes de várias nações, muitas da Europa, não conseguiam entender isso.

Memória MPM – *Como foi assumir? O senhor assumiu em 1985, não é?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Em fevereiro de 1985.

Memória MPM – *E sob a chefia de um novo procurador-geral da Justiça? Era o Dr. Milton ainda ou já era o Dr. George [Francisco] Tavares?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Eu peguei essa época de transição.

Memória MPM – *Foi um momento específico, especial do Ministério Público Militar do Brasil, porque o Dr. George Tavares não era da carreira, tinha tido toda a sua trajetória como advogado, se destacando na defesa inclusive de presos políticos, que foram julgados sob a égide da Lei de Segurança Nacional.*

Nelson Luiz Arruda Senra – Mas todo o Ministério Público das áreas federais estava numa situação incômoda, porque a antiga normatividade constitucional e federal ordinária não contemplava o que só surgiu depois com a Lei Orgânica. Apenas então tivemos uma corporificação clara. Antes nós navegávamos com o “Brasil da Abertura”.

Nossos colegas tiveram que trabalhar muito no Poder Legislativo para conseguirem um capítulo inteiro para o Ministério Público na Constituição. Tivemos tratamento constitucional, mas por outro lado também ficamos sempre numa dúvida, porque se a Constituição nos deu guarida, ela não nos inseriu em Poder nenhum. Nós não éramos do Executivo, nem do Judiciário, nem do Legislativo. Então veja, nós estávamos como a OAB, orbitávamos no Judiciário, mas com tratamento de Poder. Foi quando houve o engrandecimento. Imagina a dificuldade dos antigos promotores, procuradores e procuradores-gerais antes da Constituição, tanto os dos Estados, quanto os da União. Cheguei numa época feliz, quando o Ministério Público começou a melhorar.

A vida mudou com o concurso, porque aí dei estabilidade para a minha família. Por questão de vaga, tivemos que sair do Rio de Janeiro; fomos

HISTÓRIAS DE VIDA

para Fortaleza. Podendo escolher, preferi o Nordeste, porque tem praia e sou carioca. Ficamos lá uns seis anos e fomos muito felizes. Gostamos demais dos cearenses e de Fortaleza!

Depois, seguindo a minha carreira e da minha esposa, nós fomos para Brasília. Ela era funcionária da Infraero. Então ela foi para a sede da Infraero e eu, para a sede do Ministério Público Militar, que ainda funcionava no prédio do Superior Tribunal Militar. Peguei essa transição do prédio: do 7º andar, mudamos para o prédio que construímos bem perto. Mas era um prédio apertado, pequeno. Não temos boa lembrança dele. Depois construímos a nossa sede atual, que é uma maravilha! Ainda guardo lembrança dos servidores. Sempre tive muito contato com eles, pela Câmara de Coordenação e depois pela Corregedoria.

Os anos 1990 e 2000 foram de afirmação de garantias e de organização interna. Era preciso operacionalizar tudo o que fora garantido na Constituição e na Lei Orgânica. Novos fluxos administrativos e gerenciais precisavam ser desenvolvidos. Havia um novo conceito de gestão emergindo.

Eu me envolvi bastante com a Divisão (antes Departamento) de Documentação Jurídica, que recebe e distribui os processos. Foi preciso desenvolver um sistema de acompanhamento processual para os promotores, procuradores e subprocuradores saberem a situação dos recursos. Depois, como corregedor, organizei o curso de treinamento para os novos promotores. Foi uma experiência espetacular, rapazes muito preparados. O tema escolhido foi improbidade administrativa. Conseguimos uma sala e professores na Escola Superior do Ministério Público da União em Brasília. Como corregedor, tive a oportunidade de conhecer mais o Ministério Público Militar, fazendo as

correições nas diversas Procuradorias. Entre Manaus e Bagé há peculiaridades e especificidades.

Memória MPM – *Muda muito de uma Procuradoria para outra a natureza dos feitos ou há um padrão? A ambiência das Procuradorias é mais ou menos a mesma?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Quanto à incidência de fatos-crimes e de imputações, eu acredito que eram bem parecidas. Dizer que há muita insubordinação, deserção, aqui ou ali, não posso, por falta de uma pesquisa. O que mais diferenciava era o contato com a sociedade local e a forma de ser recebido. Ou as implicações políticas, porque naquela época nós ainda estávamos à mercê de lutar para conseguirmos sedes próprias, saindo do aluguel. Disso dependiam questões simples, como o direito de, eventualmente, trabalhar até mais tarde, além das 19 horas. Mesmo no STM, às 19 horas vinha o aviso de que o prédio seria fechado e tínhamos de interromper o trabalho ou levá-lo para casa, ainda que estivéssemos embalados no estudo dos autos. Antes, nas Procuradorias, era um constrangimento até receber alguém para conversar, em um gabinete apertado, mal-instalado, enjambrado. Nossa infraestrutura melhorou muito.

Hoje nos acusam de termos poucos processos para uma estrutura tão confortável. Mas o que as pessoas querem? Mais crimes militares para trabalharmos mais? Mais crimes militares não gerariam uma intranquilidade enorme na sociedade? Querem que as organizações militares saiam por aí atirando em todo mundo, matando gente, malversando fundos e recursos, promovendo insubordinações e revoluções? Ora, uma das funções da Justiça Militar e do Ministério Público Militar é precisamente contribuir para a

garantia da ordem e da disciplina. País feliz é aquele em que a Justiça tem pouco para fazer, porque isso significa que o índice de criminalidade é baixo, que os conflitos são dirimidos sem judicialização, que as pessoas se entendem. O sonho de sociedade perfeita é aquele em que os tribunais e os hospitais estejam vazios! Nós temos de ver o que é possível fazer para diminuir essa quantidade de feitos na Justiça Comum, porque isso é um sintoma claro de que alguma coisa não está bem no Brasil, nas áreas de competência da Justiça Comum: está todo mundo brigando contra todo mundo, é um pandemônio! Na área de competência da Justiça Militar, as coisas estão tranquilas. Mas isso se deve, também, ao fato de termos uma jurisdição especializada independente, bem-instalada, que funciona como uma espécie de horizonte dissuasório. Isto é, os militares sabem que se algo sair errado, será avaliado pela Justiça Militar.

Como o Brasil não tem hostilidade concreta, não temos inimigos tentando invadir nossas fronteiras, que são muito grandes, nem a nossa costa, que também é imensa, não damos importância às Forças Armadas, nem à Justiça Militar. Diferentemente, por exemplo, de Israel, que vive sob ataque de vários inimigos. Nesse país, a militarização, a mobilização militar é obrigatória para todos. Não desejamos um Brasil em guerra, tampouco Forças Armadas insurretas, indisciplinadas, corruptas, pois isso seria o caos. Assim, vamos aguentando as piadas que fazem ao nosso respeito. Mas, creia, o nosso papel é de fundamental importância para garantir a tranquilidade da nação, mesmo em tempo de paz.

Memória MPM – *Nos anos 80, no momento em que o senhor ingressou na instituição, debatia-se intensamente a extinção da jurisdição, inclusive, na Constituinte de 1987, se propôs a extinção do Superior Tribunal Militar.*

Nelson Luiz Arruda Senra – Havia colegas que faziam o acompanhamento desse debate na Constituinte, mas eu não cheguei a colaborar nesse processo, porque era ingressante. Mas a ideia de extinção do STM era precária, sob todos os aspectos. Se fosse extinto, os ministros precisariam ser incorporados pelo STJ, que teria de constituir mais um braço especializado para dar conta da matéria. Penso que o cidadão tinha, e ainda tem, desconhecimento sobre a especificidade da jurisdição. O cidadão comum, às vezes, confunde militar com policiamento ostensivo nas ruas. Até porque talvez haja aí um erro de nomenclatura. As Polícias não deveriam mais se chamar “militares”. Volta e meia ressurgem essas ideias de extinção do Tribunal, alegando que o Tribunal trabalha pouco, não é necessário ao país. Mas essas pessoas não vão lá ver as grandes discussões, a densidade de julgamento, porque é um Tribunal diferente. Não é um Tribunal de Direito, é um Tribunal de fato. Diferentemente do Supremo, por exemplo, que não julga mais o fato, o STM julga o fato, e revê tudo, é uma outra instância, revisora, e aí está a grandeza da Justiça Militar: você tem que convencer até os ministros da seriedade dos seus argumentos, dos fatos, da prova, pois eles podem rever tudo. Muitos acham isso imperdoável, porque, como Tribunal Superior, imaginam que ele deveria ser somente de Direito, já que está na linha dos demais tribunais federais do país, uma vez esgotados os últimos recursos que possam servir de verificação fática. Então, nós temos tomado muito cuidado com essas investidas, no sentido de defendermos tecnicamente a Justiça Militar. A nação teve um ganho quando fomos para o Poder Judiciário: a segurança de uma Justiça franqueada, transparente, pública. Qualquer advogado pede, é ouvido, examina autos. Talvez houvesse mais dificuldades se ela funcionasse dentro do Exército, da Marinha, isto é, cada Força com o seu Tribunal ou coisa parecida.

Memória MPM – *O senhor se lembra de algum processo ou caso que tenha lhe chamado a atenção, seja no primeiro ou no segundo grau?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Sempre há alguns que marcam mais. Mas o que me doía era quando eu não tinha o mesmo ponto de vista dos colegas do primeiro grau, dos promotores e procuradores, porque recebia aquele feito por distribuição, aquele recurso, e tinha que opinar. Ao ver o processo e examiná-lo, até mais de uma vez, ficava incomodado porque o meu pensamento era divergente dos colegas, então isso criava um problema sério porque eu lançava dúvidas ao Tribunal e acredito que os colegas não gostavam nem um pouquinho dos meus pareceres.

Memória MPM – *Tinha algum aspecto de interpretação do Direito Penal Militar que o senhor seguia?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Quando a dúvida era razoável, lançava isso no meu parecer, dizendo que os autos não estavam me dando elementos fáticos suficientes para manter o pedido de condenação em um artigo ou em outro, de uma pessoa ou de outra, simplesmente porque havia uma dúvida razoável. Isso eu aprendi com o Tribunal Penal Internacional, em que o promotor antes de lançar qualquer denúncia, faz uma investigação prévia, dentro do Tribunal, na qual procura ver todos os elementos: se são sustentáveis e se são cabíveis a uma ação penal. E muitas vezes, no Brasil, partimos de sindicâncias e inquéritos policiais militares que veiculavam suspeitas, quase evidências, indicações de que a atuação de determinadas pessoas seria conduta criminosa e isso já era considerado o bastante para o promotor oferecer a sua denúncia. Cabia ao juiz-auditor recebê-la ou não e depois, se o promotor insistisse na denúncia, poderia recorrer ao Tribunal,

que iria rever todo o ato, o fato. Daí a beleza da Justiça Militar da União. Muitas vezes eu, como subprocurador, concordava com o juiz.

Memória MPM – *O senhor passava a ideia de vira-casaca ou de estar jogando no time oposto?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Eu não acessava nada por escrito. Não havia doutrinas sobre o segundo grau e isso me incomodou durante a minha atuação. Não sabia se tinha que defender mais a instituição, a denúncia dos colegas, para que deixasse a defesa fazer esse papel, ou se eu, vendo que o fato não se amoldava para todas aquelas pessoas e sim somente para algumas ou que aquelas imputações não eram cabíveis a todos, deveria suscitar a questão. Isto é, se a minha consciência jurídica poderia prevalecer e ir de encontro à instituição, se tinha liberdade de divergir do pensamento processual colocado nos autos pelos colegas de primeiro grau, que tiveram, inclusive contato com o fato, com as pessoas, com as testemunhas, coisa que eu não conhecia no segundo grau. Me baseava exclusivamente no que estava escrito nos autos. Mas eu declino de comentar qualquer fato em concreto, porque alguns criaram problemas e eu prefiro então só dizer que posso ter sido mal-avaliado pelos colegas, que não devem ter boas recordações dos meus pareceres. Se pensa num Ministério Público unido, coeso e não dividido ou com posições doutrinárias ou processuais divergentes. Acredito que é um anseio bastante razoável, mas ao mesmo tempo, os membros do Ministério Público são muito independentes e têm posições doutrinárias que nem sempre convergem. Essa diversidade pode parecer incômoda, mas ela é parte da essência da instituição. Então, talvez o desafio seja encontrar aí o ponto de equilíbrio.

A Escola Superior do Ministério Público da União já tinha sido estabelecida e eu ia lá procurar colegas da República para saber como eles entendiam o Ministério Público de segundo grau. Mas não encontrava nada em especial. Não sei como está hoje, mas não havia uma doutrina estabelecida a esse respeito. Acho que a ideia de independência institucional e funcional ainda era muito jovem. Precisava amadurecer.

Memória MPM – *É interessante, porque o Ministério Público muda de Estado para Estado e é diferente também no âmbito federal. Nos Estados hoje se discute uma refundação do papel do Ministério Público no segundo grau.*

Nelson Luiz Arruda Senra – Em Brasília possuem sede estabelecida o Ministério Público do Distrito Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Militar. Saindo do Distrito Federal, nas cidades-satélites, funciona outro Ministério Público, das Justiças Estaduais e que tem um promotor de Justiça daquela comarca. É confuso para quem se enreda nesse cipóal. Nós promovemos vários encontros na Câmara de Coordenação e Revisão no sentido de procurar, por meio das Câmaras, dar um pouco mais de coesão e uniformidade aos ramos do Ministério Público da União, porque eles eram estanques, separados.

Memória MPM – *Eu acho que a única coisa que os une, efetivamente, são as regras de carreira e a figura do chefe da instituição, que é o procurador-geral da República.*

Nelson Luiz Arruda Senra – Há uma discussão dizendo que a lei não determinava que o procurador-geral da República fosse do Ministério Público Federal, o que permitiria, por exemplo, que um procurador-geral do Ministério Público do Trabalho pudesse se candidatar para compor a lista

tríplice a procurador-geral da República. Mas acabou vingando a interpretação de que apenas os membros do MPF pudessem concorrer à vaga, submetendo-se ao processo eleitoral interno. Houve quem defendesse a revisão da Lei Orgânica nesses pontos, considerados um pouco cinzentos, que podem gerar um entendimento algo opaco. Mas se decidiu, em um congresso da categoria, que evitaríamos propor alterações na Lei Orgânica, pois um movimento nesse sentido poderia ensejar um ataque de senadores e deputados a garantias e atribuições amplamente sedimentadas. Isto é, um projeto de lei nosso para mudar um pequeno aspecto na Lei Orgânica poderia abrir a porta para a passagem de outras pretensões. Assim, buscar no Parlamento uma melhoria sistêmica da nossa lei, poderia significar nos entregar aos lobos.

Um avanço importante que tivemos foi o surgimento desses órgãos de controle, como o Conselho Nacional do Ministério Público, que vem contribuindo no sentido de uma padronização de procedimentos basilares. A tal ponto que alguns colegas chegaram a pensar que os ramos do Ministério Público deveriam abdicar de seus corregedores para irem todos para a Corregedoria que funciona dentro do Conselho, e se tornaria, assim, numa espécie de agência reguladora. Mas se concluiu que isso seria um exagero, porque as Corregedorias são fundamentais para a fiscalização interna, para a orientação dos membros. Então, o Conselho se encarregaria daqueles casos que não estão sendo resolvidos pelas Corregedorias.

Mas eu também nunca entendi bem qual seria o peso político, legal ou normativo do Conselho Nacional do Ministério Público para com os ramos, porque quem presidia esse Conselho era o procurador-geral da República, por ser o nosso grande chefe administrativo, e ficava complicado para ele, muitas vezes, quando a questão envolvia procuradores da República ou

fatos atribuídos ao Ministério Público Federal, ser ao mesmo tempo o presidente do Conselho, que poderia julgar contra os interesses dos procuradores da República, o procurador-geral do Ministério Público Federal e o procurador-geral da República. Muitos até deixavam toda a liberdade aos membros do Conselho, aos conselheiros, exatamente para não influenciar.

As discussões são em alto nível. Das vezes que fui ao Conselho Nacional, tanto da Justiça, quanto do Ministério Público, fiquei bem-impressionado: discussões acaloradas, mas qualificadas e pertinentes. Hoje nós temos o colega Dr. [Antônio Pereira] Duarte lá, professor e doutrinador, um rapaz formidável, pessoa por quem tenho grande admiração. Os conselheiros têm funções quase que judicantes, podem dar ou acolher uma liminar para um determinado ramo do Ministério Público e até aquilo ser revisto por todo o Conselho. Um relator de um processo tem muita força na sua liminar.

Memória MPM – *Há mais alguma coisa que o senhor gostaria de deixar registrada sobre a sua passagem pelo Ministério Público Militar?*

Nelson Luiz Arruda Senra – Desejo expressar a minha profunda gratidão, por ter sido servidor público federal do Ministério Público Militar, que me engrandeceu muito e me trouxe segurança financeira. Depois, com os aumentos que recebemos, me proporcionou a melhor fase da minha vida, pois, uma vez aposentados, eu e minha esposa, temos feito viagens adoráveis pelo mundo. Isso tudo devo ao Ministério Público da União. Nunca esqueço a minha profunda gratidão a todos os colegas que me ajudaram e me ensinaram. Tenho muita gratidão pela instituição que servi com dedicação. Se não fiz melhor é porque não tive competência, nem capacidade, mas

dentro das minhas limitações, procurei dar o melhor de mim, e hoje me aposento em paz e satisfeito por ter esse serviço.

Como percebo recursos que vêm da União, acredito ainda que é preciso oferecer algum tipo de retorno, de modo que faço atividades de trabalho voluntário. Tenho alegria em poder trabalhar voluntariamente para segmentos da população que estão mais prejudicados, como portadores de câncer, idosos ou doentes mentais, enfim, gente desassistida, que enfrenta a pobreza, necessita de ajuda. Ainda tenho saúde e energia, então, procuro ser útil à comunidade na qual resido, a cidade de Valinhos, nos arredores de Campinas, em São Paulo. Em Campinas, também ajudo o Hospital Infantil. É uma forma de retribuir tudo aquilo que eu recebi do Poder Público.

A minha atuação foi singela, não tem nada de excepcional, nunca fui uma pessoa destacada, de modo que não tenho o brilho de outros colegas, que provavelmente terão coisas notáveis a serem registradas. Mas disse o que eu tinha a dizer nesse diálogo tão agradável. Assim, concluo com esse meu preito de gratidão pelos colegas, pela instituição e pelo serviço federal.

Memória MPM – *Muito obrigado, então, eu é que agradeço muito a oportunidade de conhecê-lo e por esta conversa.*